RESOLUÇÃO Nº. 27/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá/PR aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 59/2023 - Piso Único de Assistência Social (PAS) para o ano de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura para preenchimento do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social – PAS no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 59/2023 – Piso Único de Assistência Social (PAS) para o ano de 2027 no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO
Data: 21/10/2026 13:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andirá-Paraná, 20 de outubro de 2026.

Claysse Danielle Morimoto
Presidente do CMAS